Tipo ATA DE REUNIÃO
Número 61/2020
Data 19/06/2020
Assunto INDICAÇÃO. -

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO (CEE)

ATA Nº 011/2020

Membros Participantes:
- Leyla Pereira Viana – Superintendente de Governança – SUGOV – Presidente do CEE
- Hugo Dourado Campos – Superintendente de Auditoria Interna – SUAUD
- José Antônio Tietzmann e Silva- Representante do Conselho de Administração
- Olimpia Prata Neiva Parrode – Superintendente de Recursos Humanos – SUREH

Pauta:
Apreciação dos requisitos legais e ausência de vedações do indicado para a Diretoria Comercial, Sr. Marcos Roberto Custódio Santos

Às 13:30 hs, do dia 19/06/2020, a Presidente do Comitê de Elegibilidade da Saneago deu por aberta a reunião previamente designada, via aplicativo ZOOM, com o objetivo de analisar a documentação enviada pelo Sr. Marcos Roberto Custódio Santos, indicado para compor a Diretoria Comercial, constante no processo nº 7311/2020.

Primeiramente cumpre informar que o Subprocurador Jurídico, Dr. André Luis Scalla de Souza, não irá participar da presente reunião, uma vez que está em período de gozo de férias.

Registra-se que a deliberação foi precedida pela verificação e análise da documentação juntada aos autos pelos membros presentes na reunião do dia.

Em relação à formação, o indicado anexou aos autos cópia do diploma expedido pelo Centro Universitário de Goiás- Uni-Anhanguera, comprovando sua graduação em Administração, conforme se verifica às fls. 15/16 dos autos, a qual foi vista por todos os membros presentes como adequada ao exercício do cargo.

Quanto à experiência profissional, o indicado atende aos requisitos previstos no art. 17, I, “a”, da Lei n.º 13.303/2016, haja vista que possui 10 (dez) anos ou mais no serviço público na área de atuação da Saneago, na medida em que ingressou nos quadros dessa sociedade por meio de processo seletivo, na data de 13/08/1982. Além disso, o indicado se enquadra nas hipóteses da alínea “b”, 2, do referido dispositivo, qual seja, possuir 4 (quatro) anos ocupando cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público, tendo apresentado Declaração da Presidência da República, Diretoria de Gestão de Pessoas (fls. 42/44), Decreto nº 1683/2011 da Prefeitura de Goiânia (fls. 47), Declaração de tempo de contribuição (fls. 48), o que demonstra sua adequação aos requisitos legais. Neste ato, foi juntado o “Histórico Funcional” do indicado demonstrando todo esse contexto (em anexo).

Quanto às vedações, constata-se que o indicado, além de ter anexado as certidões que demonstram ausência das mesmas (fls. 52/70), também declarou a ausência destas, sob pena de responsabilidade, conforme se verifica no formulário anexado às (fls. 10/13).

Dessa forma, por unanimidade, os membros do CEE opinaram pelo preenchimento dos requisitos por parte do indicado Sr. Marcos Roberto Custódio Santos, bem como pela ausência de vedações para sua efetivação como membro da Diretoria Comercial.

Dado o resultado, a Presidente declarou encerrada a reunião do Comitê de Elegibilidade da Saneago às 14:05.

Seguem os autos ao Presidente do Conselho de Administração para conhecimento dos resultados e deliberação.

Goiânia, 19 de junho de 2020.

HUGO DOURADO DE CAMPOS - SUPERINTENDENTE A1

SUAUD - SUPER. DE AUDITORIA INTERNA em 19/06/2020 14:38:44

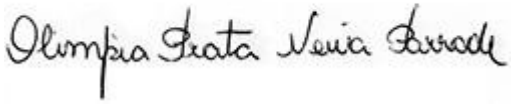

OLIMPIA PRATA NEIVA PARRODE - SUPERINTENDENTE A1

SUREH - SUPER. DE RECURSOS HUMANOS em 19/06/2020 15:36:00

JOSE ANTONIO TIETZMANN E SILVA - .

D1006 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em 19/06/2020 16:36:26

LEYLA PEREIRA VIANA - SUPERINTENDENTE A1

SUGOV - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA em 19/06/2020 16:44:46